



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4271/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placas de sinalização de "Proibido Estacionar" e a pintura do meio-fio na cor amarela no trecho da esquina da Rua Serli Maria Melo Siqueira com a Rua Eugênio Pezzini.

JUSTIFICATIVA:

A presença constante de veículos estacionados muito próximos à esquina da Rua Serli Maria Melo Siqueira com a Rua Eugênio Pezzini está causando graves problemas de segurança e logística. Isso afeta especialmente o tráfego de caminhões que precisam acessar empresas localizadas no final da Rua Serli Maria Melo Siqueira. O estacionamento nesses pontos críticos da esquina impede que os caminhões realizem as manobras de virada e retorno necessárias para acessar ou sair da rua e chegar às empresas, tanto no sentido de ida quanto de volta. Sem o espaço adequado, esses veículos ficam travados, causando transtornos e atrasos significativos.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JULHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD